

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

*Gabinete do Procurador-Geral de Justiça*

**PORTARIA PGJ/PI N° 2128/2022**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a recente alteração na redação do § 2º do art. 5º da Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público n.º 30, de 19 de maio de 2008, que trata sobre a vedação de fruição de férias e afastamentos voluntários por Promotor Eleitoral;

**CONSIDERANDO** as datas para a realização das Eleições Majoritárias - 2022, 02 de outubro para o 1º turno e 30 de outubro para o 2º turno;

**CONSIDERANDO** que o calendário eleitoral é omissivo no tocante à data da diplomação;

**CONSIDERANDO** as escalas de férias e licenças-prêmio de 2022, Portaria PGJ 3334/2021, publicada no DOEMP/PI n° 1005, de 08 de dezembro de 2021 e Portaria PGJ 3358/2021, publicada no DOEMP n° 1011, de 17 de dezembro de 2021, respectivamente;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade e conveniência do serviço,

**RESOLVE**

**SUSPENDER** as férias, licenças-prêmio e compensações de dias de folga decorrentes de participação em plantões e esforços concentrados pelos Promotores de Justiça com atuação eleitoral, no período compreendido entre 15 de agosto de 2022 e os 15 (quinze) dias seguintes à data fixada para a diplomação dos candidatos eleitos, revogando-se a Portaria PGJ/PI n° 1534/2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 27 de junho de 2022.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/06/2022, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0262975** e o código CRC **A2EA890E**.

---